



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 007 , 29 de MAIO de 2023

Dispõe sobre transferência de dotações
Orçamentárias, consignadas à Câmara.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município e, como base no artigo 4º, Inciso VI da Lei Municipal nº 2.835, de 08 de dezembro de 2022.

DECIDE:

Art.1º- Determinar a abertura no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Código	Espicifacções	R\$
3.3.90.36.00 (3)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	REDUÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00 (1)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 (2)	Obrigações patronais	20.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna 29 de maio de 2023.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Vereador José Muniz
Vice-Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Primeiro Secretário

Vereador Silvio Luiz Telles Menezes
Segundo Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI
Diretora Adm. Financeiro CRC-1SP183.283/O-3